



PUBLICADO NO
DOM/ES
EM 13/02/23
je

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 057/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a servidora Mara Jane Langa, na condição de Membro na Comissão de Comissão do Programa de Pró-Gestão, Instituída Pela Portaria Nº 449/2022 e 450/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01/02/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra – ES, 08 de fevereiro de 2023.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente